

DECLARAÇÃO DE TERCEIRIZADOS

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana/PB declara, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância da Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) que não realizou contratação de terceirização de mão de obra no exercício de 2024. Assim, não há informações a serem disponibilizadas, em razão da inexistência de contratos dessa natureza.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana, 31 de Dezembro de 2024.